



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
**Casa Joaquim Tavares de Lucena**

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

Aprovado por Unanimidade

Em 20 / 07 / 2023

Presidente

1º Secretário

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2023**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, com arrimo no art. 39, I c/c art. 40 da Lei Orgânica e no art. 61 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica determinada a criação da Comissão Especial que conduzirá os trabalhos relativos à revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º A aludida Comissão ficará encarregada de analisar as propostas eventualmente apresentadas, tendo como principais parâmetros a Constituição da República Federativa do Brasil e a Constituição do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. No desempenho de suas funções, a Comissão Especial poderá apresentar suas próprias sugestões de revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º A Comissão será constituída por 03 (três) Vereadores, a ser indicados pela Presidência deste Parlamento mediante Portaria específica.


Art. 4º A presente Comissão Especial terá vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo este prazo ser prorrogado por deliberação do Plenário deste Parlamento.

Parágrafo único. A forma e data das reuniões será regulada pela Portaria acima referida.


Art. 5º Fica autorizado a contratação de assessoria técnica especializada para o fim de prestar os subsídios e consultoria necessários à Comissão Especial.


Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 27 de julho de 2023.

  
**Francisco Joaquim Júnior**  
Presidente

  
**José Robson Brito de Lima**  
1º Secretário

  
**Romero Ramos Cavalcante**  
Vice - presidente

  
**Alberto Gaudêncio de Queiros**  
2º Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
**Casa Joaquim Tavares de Lucena**

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

Aprovado por Unanimidade

Em 28 / 07 / 2023

Presidente

1º Secretário

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,  
Excelentíssima Senhora Vereadora,


O Projeto de Resolução que ora é submetido à apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo promover a revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal.

É digno de nota que a nossa Lei Orgânica data de 02 de abril de 1990. Ou seja, a referida Lei foi confeccionada e está em vigência há 33 (trinta e três anos), de forma que necessita ser revisada e atualizada, pois ainda dispõe sobre matérias atualmente estranhas à competência municipal, a exemplo do art. 7º, § 2º, II que dispões versa sobre o Município de Caraúbas – PB, na época Distrito do nosso Município.


Sendo assim, se requer que, após a devida apreciação do projeto em comento, dignem-se Vossas Excelências a aprovar o mesmo.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, 27 de julho de 2023.

  
**Francisco Joaquim Júnior**  
Presidente

  
**Romero Ramos Cavalcante**  
Vice - presidente

  
**José Robson Brito de Lima**  
1º Secretário

  
**Alberto Gaudêncio de Queiros**  
2º Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230804103952</b>
<b>Título</b>	PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0010/2023 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
<b>Tipo da matéria</b>	PROJETO DE RESOLUÇÃO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	04/08/2023 10:41
<b>Data/hora autorização</b>	04/08/2023 10:41
<b>Data de circulação</b>	07/08/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01298, data 07/08/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 07/08/2023 — Edição 01298. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230804103952&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 09:04



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230804103952**, intitulada **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0010/2023 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 04/08/2023 10:41 | **Autorização:** 04/08/2023 10:41 | **Circulação:** 07/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01298, 07/08/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0010/2023 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230804103952&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 09:04